

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3136/2020.**CONCEDE MEDALHA “ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha “Acinor Fraga”, nos termos da Resolução Nº 37/2000 a:

JOÃO BATISTA LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3137/2020.**CONCEDE COMENDA “MARIA DE AGUSTINHO MORAES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 339/2012 a Comenda “Maria de Agostinho Moraes” a:

CLÁUDIO VILARINHO MORAES
LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3138/2020.**“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

EDISON MOREIRA LOUZADA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 31003500390035003A00540052604100

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3139/2020.**CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

EDISON VALENTIN FASSARELLA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3140/2020.**CONCEDE “TÍTULO BENEMÉRITO FLORISBELO NEVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Título Benemérito Florisbello Neves”, nos termos da Resolução Nº 364/2018 a:

MILTON XIMENES LIMA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3141/2020.**CONCEDE COMENDA “AUGUSTO RUSCHI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda “Augusto Ruschi”, nos termos da Resolução Nº 300/2013, à:

EDISON VALENTIN FASSARELLA
GUSTAVO COELHO MARINS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3142/2020

INSTITUI A COMENDA “LEOPOLDINO FONSECA - DINO FONSECA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Leopoldino Fonseca” – Dino Fonseca”, nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

LUIZ ANTÔNIO THOMAZINI VAZZOLER

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3143/2020.

CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ARTHUR LOUZADA STAPHANATO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticacao>, sob o identificador 31003500390035003A00540052604100

Secretaria Municipal de Administração SEMAD



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3144/2020.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

FELIPE CHRISTINO REIS VIEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3145/2020.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000 a:

GUSTAVO CASTELIONE TOFANO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente